



**Norma para Pequenos Produtores Independentes
da Fair Trade USA
Versão 1.1¹**

www.FairTradeUSA.org

© 2014 Fair Trade USA. Todos os direitos reservados.

¹ Atualizado em novembro do 2013 para incluir o Anexo 2: Condições especiais do Preço e do Prêmio
Atualizado em junho 2014: Proibido Lista de Materiais (Anexo 1) Acompanhamento e prorrogado até junho de 2015.

Índice

Introdução.....	2
1.0 Requisitos Estruturais (STR)	6
3.0 Desenvolvimento Econômico (ED)	11
4.0 Responsabilidade Social (SR)	13
5.0 Gestão Ambiental (ES)	16
6.0 Requisitos Comerciais (TR)	21
Anexo 1: Lista de Materiais Proibidos.....	27
Anexo 2: Condições especiais do Preço e do Prêmio	40

Introdução

Propósito

Este documento contém os requisitos do Norma para Pequenos Produtores da Fair Trade USA Versão 1.0 para a participação de grupos de Pequenos Produtores (fazendas pequenas que são predominantemente familiares) na certificação do Comércio Justo através da parceria com um "Parceiro de Acesso ao Mercado" (PAM).

Meta e Objetivo

Fair Trade USA desenvolveu o Norma para Pequenos Produtores Independentes (PPI) afim de fornecer acesso ao mercado do Comércio Justo para os muitos agricultores “independentes” que possuem pequenos pedaços de terra, mas não estão organizados em cooperativas ou associações. A Fair Trade USA visa trazer sua missão de empoderamento, desenvolvimento econômico, responsabilidade social e gestão ambiental para esses pequenos agricultores, ao ajudá-los a fazerem parcerias com um Parceiro de Acesso ao Mercado certificado pelo Comércio Justo, para comercializar seus produtos. O padrão está estruturado em torno dos princípios principais da Fair Trade USA de:

- **Empoderamento:** Através do processo de eleição de um Comitê do Comércio Justo, do desenvolvimento do Plano do Comércio Justo e da tomada de decisões em como usar o Prêmio do Comércio Justo, esse padrão visa aumentar a capacidade dos indivíduos e grupos de fazerem escolhas e transformá-las em ações e resultados desejados. Através dessas ações, nossa visão é que pequenos agricultores são capazes de construir bens individuais e coletivos e de representarem a si mesmos com eficácia nas suas negociações com o Parceiro de Acesso ao Mercado.
- **Desenvolvimento Econômico:** O PPI visa aumentar a renda de pequenos agricultores através da garantia de um relacionamento comercial transparente e estável com o Parceiro de Acesso ao Mercado e através da requisição de pagamento do Prêmio do Comércio Justo em cada venda de produtos certificados pelo Comércio Justo. O padrão estabelece requisitos salariais para trabalhadores de fazendas de pequenos agricultores participantes e instalações de processamento do Parceiro de Acesso ao Mercado, a fim de aumentar suas rendas.
- **Responsabilidade Social:** O padrão protege os direitos de crianças e jovens de terem educação e um local de trabalho seguro e apropriado para a idade. Os pequenos agricultores podem escolher usar o Prêmio do Comércio Justo para fornecer melhor acesso, ou melhorar a qualidade do sistema de saúde e educação. Para trabalhadores das fazendas de pequenos agricultores ou em instalações de processamento do Parceiro de Acesso ao Mercado, medidas de saúde e segurança são estabelecidas a fim de evitar acidentes relacionados ao trabalho.
- **Gestão Ambiental:** Os pequenos agricultores independentes são responsáveis por cuidar da terra através da limitação do uso de agroquímicos e fertilizantes, implementação de técnicas biológicas para o manuseio de pestes, procedimentos de gerência de resíduos e proteção do solo, água e biodiversidade. O Parceiro de Acesso ao Mercado ajuda os pequenos agricultores a aumentarem seus conhecimentos sobre métodos de produção ambientalmente sustentáveis.

Estrutura do Padrão

O Padrão para Trabalhadores Agrícolas da Fair Trade USA adota uma abordagem de desenvolvimento na qual diferencia critério mínimo de critério de progresso. Os critérios mínimos são avaliados durante a primeira auditoria de certificação e representam práticas mínimas em empoderamento social, desenvolvimento econômico e responsabilidade ambiental. Esses critérios são cumpridos antes da certificação inicial. Os critérios de progresso são cumpridos depois do primeiro, terceiro, ou sexto ano de certificação e representam o desenvolvimento contínuo na direção do aumento de empoderamento social e desenvolvimento econômico, assim como melhores práticas em responsabilidade ambiental. Os detalhes de quais requisitos anuais devem ser cumpridos estão listados no critério de conformidade.

Implementação

Além do documento padrão, nós desenvolvemos critérios de conformidade em conjunto com nosso órgão de certificação e especialistas técnicos, SCS Global Services (SCS). As decisões de certificação são feitas pelo certificador baseadas no cumprimento desses critérios, como estabelecidos nas auditorias realizadas no local, conduzidas pela SCS ou outros órgãos de certificação aprovados pela Fair Trade USA.

Alguns critérios são identificados como requisitos "maiores". O não cumprimento de um requisito "maior" pode resultar na decisão de suspender o contrato de certificação até que o cumprimento seja garantido, ou mesmo resultar na negação da certificação no programa, dependendo da gravidade e extensão da não-conformidade.

Informações adicionais sobre a implantação, por exemplo, pré-requisitos do programa, uma descrição passo a passo do processo de certificação, informações sobre taxas de certificação, e um procedimento para reclamações, apelos e disputas, podem ser encontradas no Manual de Certificação da Fair Trade USA no site da Fair Trade USA.

A certificação do Comércio Justo requer a rastreabilidade da cadeia de fornecimento. Para usar o logotipo e reivindicações do Comércio Justo, todas as entidades envolvidas na produção, processamento, fabricação e manuseio do produto devem ser certificadas ou registradas junto a Fair Trade USA.

Desenvolvimento do Padrão

A Fair Trade USA começou pesquisando sobre a viabilidade de certificação para pequenos produtores de café independentes que têm formado parcerias com exportadores ou ONGs em 2010, e em 2011 desenvolveu o Esboço do Norma para Pequenos Produtores Independentes v 1.0 baseado em consultas a especialistas e revisão de outros padrões.

Na elaboração do Norma para Pequenos Produtores Independentes, a Fair Trade USA revisou vários padrões e seus critérios de conformidade, incluindo FLO's Small Producer Organization and Contract Production standards, Rainforest Alliance's Group Certification standard, Utz Certified's Multi-Site

standard and IMO Fair for Life's Criteria for Farmer Groups. Adicionalmente, esse padrão segue as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e requer o cumprimento legal da lei nacional e legislação local como base. Convenções relevantes da OIT incluem:

- 29 – Trabalho Forçado
- 87 – Liberdade de associação e proteção do direito de se organizar
- 98 – Direito de se organizar e negociação coletiva
- 100 – Remuneração igualitária
- 105 – Abolição do trabalho forçado
- 111 – Discriminação
- 138 – Salário mínimo
- 155 – Convenção para Saúde e Segurança Ocupacional
- 158 – Convenção para Demissão
- 169 – Os povos indígenas e tribais
- 182 – As piores formas de trabalho infantil

O Esboço do Norma para Pequenos Produtores Independentes da Fair Trade USA Versão 1.0 estava disponível para o comentário público e revisão das partes interessadas ao longo do 2º trimestre de 2012. A Fair Trade USA ativamente estendeu a mão para os produtores do Comércio Justo, parceiros da indústria, ONGs e grupos de defesa, além de formar grupos de partes interessadas tais como o Conselho de Inovação do Café. A Fair Trade USA revisou e incorporou esse feedback no padrão, com a ajuda de especialistas técnicos incluindo membros do conselho e o SCC. Esse feedback é público e pode ser visto online no site de [padrões do Fair Trade USA](#).

Os certificados concedidos durante o projeto piloto (2012- 2013) são válidos por três anos, com a renovação ocorrendo no quarto ano do ciclo de auditorias. Os certificados são efetivos a partir da data da decisão de certificação. Entidades que foram auditadas na Versão Esboço 1.0 do Padrão serão auditadas na Versão final do Padrão na próxima auditoria anual.

Referências

A Fair Trade USA revisou vários padrões e seus critérios de conformidade, incluindo FLO's Small Producer Organization and Contract Production standards, Rainforest Alliance's Group Certification standard, Utz Certified's Multi-Site standard and IMO Fair for Life's Criteria for Farmer Groups. Adicionalmente, esse padrão segue as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e requer o cumprimento legal da lei nacional e legislação local como base.

Requisitos de Preço e Prêmio

Além dos requisitos neste padrão, preço mínimo e prêmio serão também determinados pela Fair Trade USA. Os requisitos de Preço e Prêmio são parte do Padrão Comercial da Fair Trade USA e estão disponíveis no site de [padrões do Fair Trade USA](#).

Monitoramento de Mudanças

A Fair Trade USA está aberta para receber comentários e feedback sobre o padrão a qualquer momento (standards@fairtradeusa.org). Como recomendado pela ISEAL, a Fair Trade USA irá revisar o Norma para Pequenos Produtores Independentes regularmente. A Fair Trade USA reserva o direito de mudar o PPI da Fair Trade USA depois da revisão interna e pública dos Padrões.

Traduções

Traduções em Francês, Português e Espanhol deste padrão estão disponíveis. Em caso de conflito ou divergência entre as diferentes versões, a versão em Inglês prevalece.

Terminologia

Para definições de termos usados nesse ou em outros Padrões da Fair Trade USA por favor ver o Glossário dos Padrões da Fair Trade USA, disponível no site de [padrões do Fair Trade USA](#).

1.0 Requisitos Estruturais (STR)

1.1 Certificação (CT)

STR-CT 1

O Parceiro de Acesso ao Mercado, os produtores registrados e entidades subcontratadas facilitam as auditorias do Comércio Justo, anunciadas e/ou não anunciadas, realizadas por certificadores aprovados pela Fair Trade USA e relatam à Fair Trade USA sobre suas transações do Comércio Justo (de acordo com a frequência determinada pela Fair Trade USA: trimestralmente, duas vezes no ano ou mensalmente).

STR-CT 2

O Parceiro de Acesso ao Mercado aponta uma pessoa para todos os assuntos relacionados a certificação. Essa pessoa mantém o órgão de certificação atualizado com a lista de produtores registrados e informações importantes, tais como todos os locais onde os produtos do Comércio Justo são manuseados.

1.2 Âmbito do Padrão (SSC)

STR-SSC 1

A responsabilidade social corporativa e o empoderamento dos produtores registrados são parte integral da missão escrita do PAM ou declaração(ões) da(s) política(s). O PAM pode demonstrar sua implementação com evidência concreta.

STR-SSC 2

Se o PAM é uma ONG com financiamento baseado em projetos, o PAM tem uma estratégia clara para garantir a continuidade do projeto quando os fundos acabarem.

STR-SSC 3

Se a Organização de Produtores Registrados quer ter responsabilidades adicionais com a produção e comercialização dos produtos (ex. cumprimento com os requisitos dentro desse Padrão, administração do Sistema de Controle Interno (SCI), vendas dos produtos para o benefícios de seus membros) e quer se tornar certificada no Padrão para Organizações de Pequenos Produtores independente do Parceiro de Acesso ao Mercado, o Parceiro de Acesso ao Mercado não impede esse desenvolvimento.

STR-SSC 4

Antes do PAM registrar pequenos agricultores para participar da certificação do Comércio Justo, o PAM confirma com os pequenos agricultores que eles não são membros de uma Organização de Pequenos Produtores do Comércio Justo já existente.

STR-SSC 5

Os produtores registrados têm o conhecimento básico do conceito do Comércio Justo e indicaram seu comprometimento para participar no Comércio Justo e cooperar com o Parceiro de Acesso ao Mercado para formar uma Organização de Produtores Registrados ao longo do tempo.

STR-SSC 6

Pelo menos metade dos produtores registrados são pequenos produtores como definido no Glossário dos Padrões da Fair Trade USA.

1.3 Sistemas de Monitoramento (MS)

STR-MS 1

O Parceiro de Acesso ao Mercado identifica requisitos que estão em risco de não conformidade dentro das seguintes seções deste Padrão: Condições de Trabalho, Responsabilidade Social, e Gestão Ambiental. Esses requisitos são identificados em uma avaliação de risco por escrito. O PAM atualiza regularmente a avaliação de riscos, no mínimo a cada três anos.

STR-MS 2

Um Sistema de Controle Interno (SCI) foi projetado e implementado. O SCI monitora a implementação das práticas estipuladas pelas seguintes seções desse Padrão: Condições de Trabalho, Responsabilidade Social e Gestão Ambiental.

2.0 Empoderamento (EM)

2.1 Desenvolvimento e Gestão do Plano do Comércio Justo (DM)

EM-DM 1

O Parceiro de Acesso ao Mercado apontou um Oficial do Comércio Justo responsável por todas as medidas direcionadas ao empoderamento social e desenvolvimento econômico dos produtores registrados, assim como a implementação de treinamentos e atividades requeridas pelos Padrões do Comércio Justo e a comunicação necessária entre todas as partes.

EM-DM 2

O Parceiro de Acesso ao Mercado conduziu ou financiou uma avaliação das necessidades por escrito usando pesquisas/ opiniões dos produtores como dados principais, e identificando as necessidades de desenvolvimento social, econômico e ambiental dos produtores registrados, trabalhadores, comunidade e ambiente, como mostrado por esses pequenos agricultores. A avaliação das necessidades analisa como o Comércio Justo pode ajudar a tratar dessas necessidades.

EM-DM 3

O Parceiro de Acesso ao Mercado e o Comitê do Comércio Justo juntos desenvolvem um Plano do Comércio Justo por escrito, baseado na avaliação de necessidades, com o objetivo de atender às necessidades dos produtores registrados, trabalhadores, comunidade e/ou ambiente.

EM-DM 4

O Plano do Comércio Justo inclui atividades, objetivos, prazos, e orçamento, assim como medidas de treinamento e capacitação para os produtores registrados para tomar responsabilidade pelo recebimento do prêmio e contabilidade. Todos os produtores registrados podem fazer sugestões.

EM-DM 5

O Plano do Comércio Justo é aprovado pela Assembléia Geral antes de ser implementado e é atualizado anualmente. Existe documentação monitorando o progresso do Plano do Comércio Justo que é atualizada anualmente.

EM-DM 6

A Organização de Produtores Registrados assume a responsabilidade pelos relatórios de progresso do Plano do Comércio Justo.

EM-DM 7

O Parceiro de Acesso ao Mercado apoia o Comitê da Comércio Justo e os produtores registrados na implementação do Plano de Comércio Justo. Se os prazos e objetivos no Plano do Comércio Justo não forem cumpridos, o Parceiro de Acesso ao Mercado é responsável pela contratação de terceiros para apoiar o Comitê do Comércio Justo.

EM-DM 8

O Parceiro de Acesso ao Mercado, em colaboração com o Comitê de Comércio Justo, cria um sistema de contabilidade que monitora com precisão as despesas e o orçamento do Plano da Comércio Justo e identifica a distribuição do Prêmio do Comércio Justo de forma transparente.

EM-DM 9

O Parceiro de Acesso ao Mercado fornece treinamento para o Comitê do Comércio Justo em como gerenciar o sistema de contabilidade do Prêmio do Comércio Justo.

EM-DM 10

A Organização de Produtores Registrados assume a responsabilidade pela manutenção do sistema de contabilidade que monitora com precisão as despesas e o orçamento do Plano da Comércio Justo e identifica a distribuição do Prêmio do Comércio Justo de maneira transparente.

EM-DM 11

Onde existem trabalhadores empregados por produtores registrados, o Plano do Comércio Justo inclui pelo menos um projeto ou atividade com intenção de beneficiar os trabalhadores.

2.2 Participação Inclusiva, Transparência e Responsabilidade Financeira (PTA)

EM-PTA 1

Os produtores registrados estabelecem um ou mais Comitê(s) do Comércio Justo antes da certificação inicial a fim de tomar decisões democráticas e transparentes sobre questões relacionadas ao Comércio Justo, incluindo o uso do Prêmio do Comércio Justo.

EM-PTA 2

O Comitê do Comércio Justo é escolhido em eleições livres, justas e transparentes. A composição do Comitê do Comércio Justo reflete a composição dos produtores registrados.

EM-PTA 3

O Comitê do Comércio Justo está autorizado a fazer decisões sobre o uso do Prêmio do Comércio Justo de maneira independente. O Parceiro de Acesso ao Mercado compromete-se com isto por escrito.

EM-PTA 4

Antes de capital comum e bens serem adquiridos com o dinheiro do Prêmio ou o mais tardar no Ano 6: o Comitê do Comércio Justo forma uma ou várias Organização de Produtores Registrados a fim de garantir a posse do prêmio pelo agricultor, e controle do controle do agricultor por meio de tomadas de decisão de forma democrática e transparente sobre o uso do prêmio de Comércio Justo.

EM-PTA 5

Todas as grandes decisões da Organização(ões) de Produtores Registrados são discutidas e aprovadas pela Assembléia Geral de acordo com um processo de votação livre, justo e transparente.

EM-PTA 6

As Organização de Produtores Registrados são representadas por um time de liderança (conselho de diretores), o qual é escolhido em eleições livres, justas e transparentes.

EM-PTA 7

O Parceiro de Acesso ao Mercado mantém um registro dos produtores registrados e possui regras escritas que determinam quem pode participar no programa.

EM-PTA 8

A Organização de Produtores Registrados mantém um registro dos seus membros e tem regras escritas que determinam quem pode se tornar um membro.

EM-PTA 9

Existe um sistema de comunicação e feedback estabelecido e em vigor entre o Parceiro de Acesso ao Mercado, o Comitê do Comércio Justo/Organização de Produtores Registrados. O sistema de comunicação deve incluir informações sobre:

- Vendas do Comércio Justo
- Prêmio do Comércio Justo
- Problemas e preocupações dos produtores registrados

EM-PTA 10

O Comitê da Comércio Justo, com apoio do Parceiro de Acesso ao Mercado, organiza uma Assembléia Assembleia Geral pelo menos uma vez por ano.

EM-PTA 11

A Organização de Produtores Registrados realiza uma Assembléia Geral pelo menos uma vez por ano.

EM-PTA 12

Onde houver um número significativo de trabalhadores permanentes empregados na fazenda dos produtores registrados, os trabalhadores são convidados para a Assembléia Geral a fim de observar e participar na discussão de temas pertinentes a eles.

EM-PTA 13

As atas das reuniões do Comitê do Comércio Justo registram claramente todas as decisões feitas, assim como a consulta com produtores registrados que aconteceu antes da tomada de decisão. As atas da reunião são assinadas por todos os membros do Comitê do Comércio Justo.

EM-PTA 14

As atas da Assembléia Geral registram claramente todas as decisões tomadas. As atas são assinadas pelo Comitê do Comércio Justo/Organização de Produtores Registrados e pelo menos um dos produtores registrados. Existe uma lista de participantes da Assembléia Geral incluída nas atas.

EM-PTA 15

Onde o Comitê do Comércio Justo/Organização de Produtores Registrados tem qualquer relatório anual, orçamentos e contas fora da conta do prêmio e Plano do Comércio Justo e medição do progresso, esses são apresentados à Assembléia Geral do Comitê do Comércio Justo/Organização de Produtores Registrados para aprovação.

EM-PTA 16

Dentro da Assembléia Geral da Organização de Produtores Registrados pelo menos uma pessoa ou comitê é responsável pela gestão da administração e contabilidade.

EM-PTA 17

Os planos e relatórios estão acessíveis para os produtores registrados.

EM-PTA 18

Todos os registros, livros e documentação estão acessíveis aos membros das Organização(ões) de Produtores Registrados.

EM-PTA 19

Até que o Comitê do Comércio Justo possa abrir sua própria conta bancária e gerenciar o Prêmio do Comércio Justo de maneira democrática e transparente:

- O Comitê do Comércio Justo aponta um administrador (o Parceiro de Acesso ao Mercado, um banco, cooperativa de crédito ou ONG) para os fundos do Prêmio do Comércio Justo.
- O administrador estabelece uma conta bancária separada para que possa receber o Prêmio do Comércio Justo em nome dos produtores registrados.
- Pelo menos um membro do Comitê do Comércio Justo é um dos signatários da conta do Prêmio da Comércio Justo.

EM-PTA 20

A movimentação do Prêmio do Comércio Justo é auditada anualmente por uma organização externa.

EM-PTA 21

O PAM, em colaboração com o Comitê do Comércio Justo, desenvolve um Relatório de Uso do Prêmio anualmente. Esse relatório, assim como contas auditadas do uso do Prêmio do Comércio Justo, são fornecidas ao Comitê do Comércio Justo e produtores registrados anualmente ou mediante pedido a qualquer momento.

EM-PTA 22

Treinamentos de capacitação administrativa e organizacional são realizados regularmente com os representantes do Comitê do Comércio Justo. Isso garante que eles sejam capazes de assumir a administração do Prêmio do Comércio Justo de maneira democrática e transparente.

EM-PTA 23

A Organização de Pequenos Agricultores tem uma conta bancária com mais de um signatário.

EM-PTA 24

O Parceiro de Acesso ao Mercado/Organização de Produtores Registrados toma medidas para melhorar a compreensão dos produtores registrados sobre os relatórios e contas anuais, e aumentar o conhecimento de gestão financeira, preços e mecanismos do mercado internacional.

3.0 Desenvolvimento Econômico (ED)

3.1 Preço do Comércio Justo (FTP)

ED-FTP 1

Os produtores registrados são pagos o Preço Mínimo do Comércio Justo, se existir, para o produto

contratado. Onde não houver Preço Mínimo do Comércio Justo, ou onde o preço relevante do mercado é mais alto, os produtores registrados são pagos o preço relevante do mercado.

ED-FTP 2

Os novos preços de Comércio Justo são aplicáveis a partir do dia em que são anunciados. No entanto, contratos existentes devem ser honrados no preço já concordado.

ED-FTP 3

Se os produtores registrados forem cobrados por insumos ou serviços, eles só são cobrados um preço de mercado normal. Esses preços são declarados de maneira transparente.

3.2 Prêmio do Comércio Justo (PFT)

ED-PFT 1

A quantidade correta do Prêmio do Comércio Justo é paga ao Comitê do Comércio Justo ou à Organização de Produtores Registrados, uma vez que esta seja estabelecida.

3.3 Condições de Trabalho (CE)

(Esta seção é aplicável a todos os trabalhadores empregados pelo Parceiro de Acesso ao Mercado e pelos produtores registrados. Nota: algumas isenções são incluídas para pequenos agricultores e operações que não empregam um número significativo de trabalhadores. O órgão de certificação definirá o que constitui um número significativo de trabalhadores, dependendo de vários fatores)

ED-CE 1

As condições de trabalho e, em particular, os salários estão em conformidade ou excedem as regulamentações do setor, Acordos de Negociação Coletiva (ANC) que estão em vigor para um empregador, a média regional e os salários mínimos legais para ocupações semelhantes. O empregador especifica os salários para todas as funções.

DE-CT 2

Os pagamentos são feitos diretamente para os trabalhadores e no prazo, de acordo com um cronograma apropriado de pagamento que é mensal ou quinzenal. O cronograma de pagamento foi comunicado aos trabalhadores. Não são permitidos pagamentos em espécie, exceto em regiões onde o mesmo seja permitido por lei.

ED-CE 3

O empregador deve respeitar a legislação local referente ao fornecimento de plano de saúde e benefícios previdenciários, incluindo pensão e seguro invalidez, licença maternidade e férias para os trabalhadores. Em casos onde trabalhadores permanentes não qualificam para os benefícios de plano de saúde, o empregador fornece benefícios equivalentes na forma de planos de saúde privados ou serviços de saúde comparáveis.

ED-CE 4

Onde organizações de trabalhadores eleitas existem, a organização negocia as condições de trabalho com o empregador. Os trabalhadores têm o direito de escolherem seus representantes para participarem em qualquer negociações sem interferências externas.

ED-CE -5

Onde um número significativo de trabalhadores estão empregados, todos os trabalhadores permanentes têm um contrato escrito vinculativo de trabalho com uma descrição de trabalho, assinado pelo trabalhador e empregador.

ED-CE 6

Todas as funções de natureza regular devem ser assumidas por trabalhadores permanentes e as obrigações legais não são evitadas através do uso excessivo de contratos de trabalho de tempo limitado.

ED-CE 7

O empregador e representante dos trabalhadores criam um plano para gradualmente aumentar os salários para o nível de “salário mínimo” acima da média regional e do mínimo legal.

4.0 Responsabilidade Social (SR)

4.1 Não Discriminação (ND)

(Esta seção é aplicável a todos os trabalhadores empregados pelo Parceiro de Acesso ao Mercado e pelos produtores registrados)

SR-ND 1

Não existe discriminação contra produtores registrados ou possíveis novos participantes do programa, particularmente com base em raça, cor, sexo, orientação sexual, deficiência, estado civil, obrigações familiares, idade, religião, opinião política, idioma, propriedade, nacionalidade, etnia ou origem social ou qualquer outra condição que poderia ser motivo de discriminação em relação a: participação, regras para participação no programa, direito de voto, o direito de ser eleito, acesso a mercados, acesso a treinamento, suporte técnico ou qualquer outro benefício que o programa oferece.

Não existe discriminação contra trabalhadores, particularmente baseado em raça, cor, sexo, gênero, orientação sexual, deficiência, estado civil, obrigações familiares, idade, religião, opinião política, idioma, propriedade, nacionalidade, etnia ou origem social ou qualquer outra condição que poderia ser motivo de discriminação em: recrutamento, promoção, acesso a treinamento, remuneração, distribuição de trabalho, demissão, aposentadoria ou outras atividades.

SR-ND 2

O Parceiro de Acesso ao Mercado identifica os produtores registrados que são de grupos desfavorecidos ou minoritários de acordo com, por exemplo - gênero, idade, renda ou terra.

SR-ND 3

O Parceiro de Acesso ao Mercado desenvolveu um programa para melhorar a posição social e econômica dos produtores registrados que vêm de grupos desfavorecidos minoritários.

SR-ND 4

O Parceiro de Acesso ao Mercado, ou empregador e os produtores registrados não se envolvem, suportam ou toleram o uso de punição física, mental, ou coerção física, ou abuso verbal, ou qualquer outra forma de perseguição.

SR-ND 5

O Parceiro de Acesso ao Mercado ou empregador não se envolve, suporta ou tolera comportamento incluindo gestos, palavrão e contato físico que seja sexualmente intimidante, abusivo ou explorativo.

4.2 Livre de Trabalho Forçado e Tráfico Humano (FL)

(Esta seção é aplicável a todos os trabalhadores empregados pelo Parceiro de Acesso ao Mercado e pelos produtores registrados)

SR-FL 1

O trabalho forçado, incluindo trabalho prisional escravo ou involuntário e tráfico humano não existem.

SR-FL 2

O emprego de um trabalhador não está condicionado à contratação do cônjuge. Os cônjuges não são obrigados a trabalhar.

4.3 Proteção de Crianças e Jovens (PC)

(Esta seção é aplicável a todos os trabalhadores empregados pelo Parceiro de Acesso ao Mercado e pelos produtores registrados)

SR-PC 1

Crianças menores de 15 anos (ou abaixo da idade de trabalho definida pela lei nacional, se maior) não são empregados.

SR-PC 2

Os filhos de produtores registrados menores de 15 anos (ou abaixo da idade de trabalho definida pela lei nacional, se maior), podem trabalhar nas fazendas de seus pais, desde que:

- O trabalho não prejudique a educação e esteja dentro de limites de tempo razoáveis depois da escola ou durante feriados
- O trabalho não prejudique o desenvolvimento social, moral ou físico da criança e não seja um perigo para a saúde da criança
- Seus pais forneçam supervisão e orientação

SR-PC 3

A idade mínima de admissão para qualquer tipo de trabalho, o qual por sua natureza ou circunstâncias sob as quais é realizado é provável que prejudique a saúde, segurança ou moral dos jovens, é 18 anos (ou maioria como definido pela lei nacional, se maior)

4.4 Liberdade de Associação (FA)

(Esta seção é aplicável a todos os trabalhadores empregados pelo Parceiro de Acesso ao Mercado. Productores registrados que são estruturalmente dependentes do trabalho contratado e que empregam uma força de trabalho significativa, devem cumprir todos estes critérios, enquanto que pequenos agricultores e operações que não empregam um número significativo de trabalhadores estão isentos dos critérios de LA. O órgão de certificação definirá o que constitui um número significativo de trabalhadores, dependendo de vários fatores)

SR-FA 1

O empregador reconhece, por escrito e na prática, o direito de todos os trabalhadores de estabelecer e participar de organizações de trabalhadores de sua própria escolha, e de negociar coletivamente suas condições de trabalho.

SR-FA 2

O empregador não interfere no direito à liberdade de associação através da tentativa de influenciar ou obstruir as organizações de trabalhadores.

SR-FA 3

Nem os trabalhadores nem os seus representantes são discriminados ou sofrem outras conseqüências pelo fato de exercerem livremente o seu direito de se organizar ou por causa de sua filiação ou participação em atividades legais nas suas organizações de trabalhadores.

SR-FA 4

O empregador assegura que todos os trabalhadores recebam informações de uma fonte independente sobre o seu direito à liberdade de associação e as opções disponíveis para organizações de trabalhadores.

4.5 Saúde e Segurança Ocupacional (OH)

(Esta seção é aplicável a todos os trabalhadores contratados pelo Parceiro de Acesso ao Mercado e pelos produtores registrados. Nota: algumas isenções estão incluídas para pequenos agricultores e operações que não empregam um número significativo de trabalhadores. O órgão de certificação definirá o que constitui um número significativo de trabalhadores, dependendo de vários fatores).

SR-OH 1

Os processos do trabalho, locais de trabalho, máquinas e equipamentos no local de produção bem como o transporte dos trabalhadores, são o mais seguro possível e qualquer risco inerente à saúde é minimizado através de controle adequado.

SR-OH 2

Uma política de Saúde e Segurança (SS) está em vigor e cobre todos os itens mencionados acima.

SR-OH 3

As seguintes pessoas não podem se envolver em qualquer trabalho potencialmente perigoso: menores de 18 anos, mulheres grávidas ou lactantes, pessoas com incapacidade mental, pessoas com doenças crônicas, hepáticas ou renais e pessoas com doenças respiratórias.

SR-OH 4

O empregador garante trabalhos alternativos para os empregados, caso seja necessária uma mudança de trabalho para cumprir com o requisito RS-SO 3.

SR-OH 5

O empregador fornece ou paga compensação pelo acesso a equipamentos adequados de emergência de primeiros socorros e pessoal devidamente treinado para atender a todas as possíveis situações de emergência. O empregador fornece cuidados médicos para todas as lesões e doenças relacionadas ao trabalho e paga para a recuperação de todas as doenças ou lesões relacionadas ao trabalho.

SR-OH 6

Todos os trabalhadores devem ter acesso à água potável e a instalações sanitárias limpas.

SR-OH 7

Um trabalhador (Oficial de Saúde e Segurança) é nomeado para ser encarregado das questões de saúde e segurança ocupacional.

SR-OH 8

Os trabalhadores envolvidos em qualquer trabalho potencialmente perigoso são treinados adequadamente e informados dos riscos específicos à saúde mental, reprodutiva e/ou neurológica.

SR-OH 9

Os trabalhadores que manuseiam produtos químicos perigosos recebem equipamento de proteção individual adequado, de boa qualidade e em bom estado de conservação, às custas do empregador. Os trabalhadores devem sempre utilizar tal equipamento e nunca levá-lo para suas casas.

5.0 Gestão Ambiental (ES)

5.1 Sistemas de Monitoramento (MS)

ES-MS 1

O Parceiro de Acesso ao Mercado fornece treinamento aos seus membros nos critérios sobre responsabilidade social e uso seguro de produtos químicos.

ES-MS 2

O Parceiro de Acesso ao Mercado aponta pelo menos uma pessoa para conduzir os passos necessários requeridos para cumprir com os requisitos de Responsabilidade Social dentro desse Padrão.

5.2 Manejo Integrado de Pragas (IPM)

ES-IPM 1

O Parceiro de Acesso ao Mercado fornece treinamento para os produtores registrados sobre o tema do manejo integrado de pragas, incluindo:

- Monitoramento de pragas e doenças.
- Meios alternativos de controlar pragas e doenças.
- Medidas preventivas contra pragas e doenças.
- Medidas para prevenir que pragas e doenças adquiram resistência aos agroquímicos.

ES-IPM 2

Os produtores registrados podem demonstrar que os agroquímicos são aplicados com base no conhecimento de pragas e doenças.

5.3 Agroquímicos (AC)

ES-AC 1

O Parceiro de Acesso ao Mercado compila uma lista de agroquímicos que são usados na produção agrícola incluída no certificado do Comércio Justo. A lista é atualizada pelo menos a cada três anos e indica quais daqueles materiais estão na Lista de Materiais Proibidos da Fair Trade USA (LMP), parte 1 (Lista Vermelha) e parte 2 (Lista Âmbar).

ES-AC 2

Os materiais na parte 1 da LMP da Fair Trade USA (Lista Vermelha) não são usados nas plantações do Comércio Justo. Materiais proibidos são claramente marcados “Não utilizar em plantações do Comércio Justo”.

ES-AC 3

O Parceiro de Acesso ao Mercado mantém uma área de armazenamento central segura para agroquímicos. A área de armazenamento segura deve:

- Ser trancada e acessível somente ao pessoal treinado e autorizado.
- Ser arejada para evitar a concentração de vapores tóxicos.
- Ter equipamentos, tais como materiais absorventes, para lidar com acidentes e derramamentos.
- Não conter alimentos.
- Ter recipientes claramente rotulados que indiquem o conteúdo, avisos e indicação de usos.
- Conter informações sobre o manuseio seguro de materiais perigosos (Ficha de Dados de Segurança de Materiais Perigosos).

ES-AC 4

Recipientes de pesticidas e de outros produtos químicos perigosos não são reutilizados para armazenar ou transportar alimentos ou água.

ES-AC 5

O Parceiro de Acesso ao Mercado fornece treinamento aos produtores registrados e aos trabalhadores que manipulam agroquímicos sobre os riscos de manusear esses materiais e em como manuseá-los apropriadamente. O treinamento deve abordar os seguintes assuntos, conforme apropriado:

- Como armazenar produtos químicos perigosos com segurança, garantindo que os mesmos estejam fora do alcance de crianças.
- Como entender o rótulo do produto e outras instruções sobre segurança para uso colocadas a disposição pelo fabricante pelo fabricante.
- Os rótulos nas embalagens devem indicar o conteúdo, avisos e indicações de uso.
- Como lidar com acidentes e derramamentos durante a preparação e aplicação de produtos químicos.
- Como manusear e descartar com segurança os recipientes vazios, incluindo a prática de lavagem tripla e furo das embalagens.
- Intervalos de tempo em que a entrada de pessoas não é permitida em uma área pulverizada ou campo sem qualquer equipamento de proteção pessoal.

ES-AC 6

O Parceiro de Acesso ao Mercado implementa medidas para garantir que todas as pessoas, inclusive produtores registrados e trabalhadores, usem equipamento de proteção individual (EPI) apropriado ao manipular agroquímicos.

ES-AC 7

O Parceiro de Acesso ao Mercado conscientiza todos os membros e trabalhadores sobre os perigos e riscos relacionados aos agroquímicos, mesmo que não estejam diretamente manipulando esses materiais.

ES-AC 8

Os agroquímicos são aplicados a uma distância adequada de áreas em que haja atividade humana (ex.: moradias, refeitórios, escritórios ou armazéns). Uma zona tampão apropriada é mantida em torno dessas áreas, a menos que haja uma barreira que reduza efetivamente a deriva dos pesticidas.

ES-AC 9

A pulverização aérea de agroquímicos não ocorre em torno das áreas em que há atividade humana, ou acima e em torno de fontes de água. Se a pulverização for terceirizada, o Parceiro de Acesso ao Mercado e seus membros garantem que esses requisitos sejam atendidos.

ES-AC 10

Os produtores registrados armazenam agroquímicos com segurança, garantindo que não possam ser alcançados por crianças.

ES-AC 11

Os produtores registrados rotulam de forma clara todos os agroquímicos.

ES-AC 12

Os produtores registrados dispõem de equipamentos para lidar com acidentes e derramamentos nas áreas onde se preparam ou misturam os agroquímicos, de modo que estas substâncias não se infiltrem no solo ou na água. Os membros planejam a pulverização de tal forma que não reste, ou reste muito pouca, solução de pulverização após a conclusão.

ES-AC 13

Os recipientes vazios de agroquímicos são submetidos à lavagem tríplice, furados e armazenados com segurança. Todos os equipamentos que estiveram em contato com materiais perigosos são limpos e armazenados de forma segura.

ES-AC 14

O Parceiro de Acesso ao Mercado treina todos os produtores registrados que utilizam herbicidas em como minimizar a quantidade usada através da promoção da prevenção de ervas daninhas e estratégias de controle.

5.4 Manipulação de Fertilizantes (HF)

ES-HF 1

Treinamento é fornecido aos produtores registrados sobre o uso adequado de fertilizantes. Esse treinamento é documentado e inclui:

- Medidas para garantir que os fertilizantes (orgânicos e inorgânicos) sejam aplicados em quantidades que respondem à necessidade de nutrientes da plantação.
- Medidas para armazenar fertilizantes com segurança, separados dos agroquímicos, de maneira que minimize os riscos de poluição da água.

5.5 Gestão de Resíduos (WM)

ES-WM 1

Resíduos perigosos são manipulados de maneira segura conforme as leis e regulamentos aplicáveis.

ES-WM 2

O Parceiro de Acesso ao Mercado conscientiza os produtores registrados sobre a reutilização segura e reciclagem de resíduos orgânicos e não-orgânicos.

5.6 Solo e Água (SW)

ES-SW 1

O Parceiro de Acesso ao Mercado identifica os terrenos em risco de erosão e aqueles que já estão erodidos em áreas onde os produtores registrados têm plantações do Comércio Justo.

ES-SW 2

O Parceiro de Acesso ao Mercado fornece treinamento sobre práticas para reduzir e/ou prevenir a erosão do solo para os membros situados em áreas onde a erosão ou o risco de erosão foram identificados.

ES-SW 3

O Parceiro de Acesso ao Mercado faz relatórios de práticas implementadas para melhorar a fertilidade do solo e reconstrução do suporte do solo, e os produtores registrados recebem treinamento em práticas para melhorar a fertilidade do solo e reconstrução do solo.

ES-SW 4

O Parceiro de Acesso ao Mercado mantém uma lista de todas as fontes de água utilizada para irrigar e processar as plantações do Comércio Justo.

ES-SW 5

O Parceiro de Acesso ao Mercado fornece treinamento para os produtores registrados sobre medidas para o uso eficiente da água e sobre como manusear resíduos de águas. Esse treinamento deve abordar os seguintes temas, conforme apropriado:

- Fornecimento de manutenção do sistema de distribuição de água, adotando (como aplicável): métodos para recircular, reutilizar e/ou reciclar a água.
- Resíduos de água, os riscos relacionados à saúde, e os métodos para o tratamento de resíduos de águas.
- Métodos de irrigação eficientes.

ES-SW 6

Os resíduos de água proveniente de instalações centrais de processamento é tratada de maneira que não gere impacto negativo na qualidade da água, na fertilidade do solo ou na segurança da comida.

5.7 Organismos Geneticamente Modificados (GM)

ES-GM 1

A plantação do Comércio Justo cultivada pelo Parceiro de Acesso ao Mercado e pelos produtores registrados não é geneticamente modificada.

5.8 Biodiversidade (BD)

ES-BD 1

O Parceiro de Acesso ao Mercado e os produtores registrados evitam impactos negativos sobre áreas protegidas e sobre áreas com alto valor de conservação, dentro ou fora da fazenda ou das áreas de produção.

ES-BD 2

O Parceiro de Acesso ao Mercado e os produtores registrados implementa atividades para proteger e aumentar a biodiversidade. O Parceiro de Acesso ao Mercado relata sobre essas atividades.

ES-BD 3

O Parceiro de Acesso ao Mercado e os produtores registrados mantêm zonas tampão em torno de corpos de água e áreas de recarga de bacias hidrográficas, e entre produção e áreas de alto valor de conservação.

ES-BD 4

Se os produtores registrados realizarem colheitas silvestres de produtos do Comércio Justo em áreas não cultivadas, eles asseguram a sustentabilidade e sobrevivência das espécies coletadas em seu habitat nativo.

ES-BD 5

O Parceiro de Acesso ao Mercado conscientiza os produtores registrados sobre a prevenção da caça, a coleta de espécies raras ou ameaçadas de extinção e a introdução de espécies exóticas invasoras.

5.9 Energia e Emissões de Gases de Efeito Estufa (GHG)

ES-GHG 1

Nas instalações centrais processamento, o Parceiro de Acesso ao Mercado mantém registros do consumo de energia, adota medidas para o consumo eficiente de energia e usa energia renovável sempre que possível.

ES-GHG 2

O Parceiro de Acesso ao Mercado faz relatórios sobre práticas que os produtores registrados realizam para reduzir emissões de GEE e aumentar o seqüestro de carbono.

6.0 Requisitos Comerciais (TR)

6.1 Requisitos Básicos (BR)

TR-BR 1

O Parceiro de Acesso ao Mercado faz relatórios para a Fair Trade USA sobre suas transações do Comércio Justo (de acordo com a frequência determinada pela Fair Trade USA: trimestralmente, duas vezes ao ano ou mensalmente).

6.2 Fonte do Produto (PS)

TR-PS 1

Quando os produtores se tornam certificados por meio do Parceiro de Acesso ao Mercado, o PAM pode vender o produto que tem em estoque como sendo do Comércio Justo, mas o produto que foi produzido a mais de um ano antes da certificação inicial não pode ser vendido como sendo do Comércio Justo.

6.3 Rastreabilidade Física do Produto (PT)

TR-PT 1

Somente os produtos provenientes de produtores registrados são vendidos como sendo do Comércio Justo. *Voluntário para Parceiros de Acesso ao Mercado que processam cacau, chá, açúcar, e suco de fruta:* produtos que foram produzidos por produtores registrados são transportados, armazenados, processados/fabricados e entregues separadamente dos produtos que não são do Comércio Justo.

TR-PT 2

Voluntário para Parceiros de Acesso ao Mercado que processam cacau, chá, açúcar, e suco de fruta: produtos do Comércio Justo são claramente marcados para que possam ser identificados como certificados pelo Comércio Justo em todos os estágios (ex. armazenamento, transporte, processamento, embalagem, acondicionamento, rotulagem, manuseio e venda).

TR-PT 3

Aplicável somente para Parceiros de Acesso ao Mercado que processam cacau, açúcar, chá e suco de fruta: Os Parceiros de Acesso ao Mercado que processam cacau, açúcar da cana, suco ou chá não precisam cumprir os requisitos de rastreabilidade física nas instalações de processamento, mas os volumes vendidos como sendo do Comércio Justo são equivalentes aos volumes produzidos pelos produtores registrados (levando em conta rendimentos de processamento e perdas).

Os Parceiros de Acesso ao Mercado que processam cacau, açúcar da cana, suco ou chá e vendem para operadores que têm um sistema de rastreabilidade física em vigor devem separar fisicamente o produto durante o processamento.

Os Parceiros de Acesso ao Mercado que processam cacau, açúcar da cana, suco ou chá e vendem para operadores que não têm um sistema de rastreabilidade física em vigor podem misturar insumos do Comércio Justo e insumos que não são do Comércio Justo no nível de processamento. No entanto, os seguintes requisitos devem ser cumpridos:

- Os produtos foram produzidos e originados dos produtores registrados antes da venda do produto do Comércio Justo.
- O produto proveniente dos produtores registrados é entregue e processado no mesmo local em que o produto do Comércio Justo é processado.
- O produto proveniente de produtores registrados é do mesmo tipo e qualidade dos insumos utilizados para processar o produto do Comércio Justo.

TR-PT 4

Aplicável somente para bananas: o sistema de rastreabilidade em cada Caixa indica o local de acondicionamento, data de acondicionamento e a identificação do indivíduo produtor registrado.

6.4 Rastreabilidade através de documentação (TD)

TR-TD 1

O Parceiro de Acesso ao Mercado registra, por escrito, o fluxo de produtos desde os produtores registrados até ele.

TR-TD 2

O Parceiro de Acesso ao Mercado mantém registros dos produtos provenientes de produtores registrados como parte do programa do Comércio Justo. Os registros indicam o nome de cada produtor, a data da compra, o nome do produto, o volume e o preço recebido pelo membro. Os registros incluem a assinatura do produtor registrado, verificando a precisão, e os pequenos agricultores registrados recebem uma cópia do registro.

TR-TD 3

O Parceiro de Acesso ao Mercado apoia a Organização de Produtores Registrados na criação e manutenção do sistema de registros.

TR-TD 4

Quando o Parceiro de Acesso ao Mercado vende um produto do Comércio Justo, o mesmo indica claramente, no documento de venda (ex. fatura, contratos, conhecimento de embarque e recibo de entrega), que o produto é certificado pelo Comércio Justo.

TR-TD 5

O Parceiro de Acesso ao Mercado mantém registros de todas as vendas do Comércio Justo. Estes registros incluem:

- O volume vendido
- O nome do comprador
- A data da transação
- A referência ao Comércio Justo (ex., Fair Trade USA, FLO-CERT ou o número de identificação internacional do Comércio Justo)
- Uma referência aos documentos de compra que permite ao órgão de certificação ligar estes registros aos documentos de venda correspondentes.

TR-TD 6

Caso os produtos do Comércio Justo sejam processados, existem registros que especificam a quantidade do produto antes e depois do processamento.

6.5 Acordos (AG)

TR-AG 1

O Parceiro de Acesso ao Mercado assina acordos de registro com cada produtor registrado. O acordo de registro inclui:

- Informação sobre as funções e as responsabilidades do Comitê de Comércio Justo/Organização de Produtores Registrados.
- Uma visão geral dos requisitos da produção do Comércio Justo que o Parceiro de Acesso ao Mercado tem a responsabilidade de garantir.
- Os termos do comércio (inclusive preço do Comércio Justo e prêmio).
- Onde os preços mínimos do Comércio Justo estão definidos no nível LAB, termos de pagamento para a compra inicial e ajuste do Comércio Justo, incluindo descontos a serem feitos do preço mínimo do Comércio Justo.
- Informação sobre pagamento.
- Condições de entrega.
- Documentação.
- Referência a planos de fornecimento.
- Uma descrição de todos os insumos e serviços fornecidos e indicação de quaisquer deduções que possam ser relevantes como resultado do fornecimento desses insumos e serviços.
- Um mecanismo para resolver conflitos.
- Requisitos de produção (ex., cumprimento com os requisitos ambientais desse padrão).

TR-AG 2

O acordo de registro é escrito em uma linguagem que os produtores registrados entendam.

TR-AG 3

O Parceiro de Acesso ao Mercado assegura que os produtores registrados conheçam e entendam os termos do acordo de registro e as condições do Comércio Justo.

TR-AG 4

O acordo de registro entre o Parceiro de Acesso ao Mercado e os produtores registrados não impede que qualquer produtor registrado venda para outros compradores. A compra de produtos certificados não depende da compra de produtos não certificados.

TR-AG 5

O Parceiro de Acesso ao Mercado elabora um plano de fornecimento resumindo as expectativas em relação ao volume a ser obtido nos próximos 6 a 12 meses e compartilha o mesmo com o Comitê de Comércio Justo/Organização de Produtores Registrados.

TR-AG 6

Onde for permitido por lei, a Organização de Produtores Registrados e o Parceiro de Acesso ao Mercado negociam um acordo sobre os termos de comércio para a duração de um período de colheita, em nome de todos os produtores registrados. Este acordo sobre os termos de comércio define:

- O volume mínimo concordado a ser comprado sob as condições do Comércio Justo.
- Qualidade e entrega do produto pelos produtores registrados.
- O preço mínimo do Comércio Justo e como o preço será determinado (condições de pagamento), o prêmio do Comércio Justo e a parte responsável pelo pagamento do preço do Comércio Justo e do prêmio para os produtores.

TR-AG 7

Quando o Parceiro de Acesso ao Mercado fornece crédito ou pré-financiamento, as taxas de juros e as condições associadas à oferta são previamente acordadas com os produtores registrados. Nos casos em que se cobra uma taxa de juros, a mesma não é maior que o custo do empréstimo.

TR-AG 8

Todos os elementos dos contratos com compradores do Comércio Justo são cumpridos nas condições acordadas no contrato, a menos que mudanças no contrato sejam mutualmente acordadas entres o Parceiro de Acesso ao Mercado e seu comprador por escrito. Isso é válido mesmo se a Fair Trade International ou Fair Trade USA publicarem novos Preços do Comércio Justo.

6.6 Suspensão do Contrato (CS)

TR-CS 1

Quando um produtor ou comprador é suspenso: dentro de 6 meses, os contratos que já tenham sido assinados são cumpridos, e novos contratos são assinados somente com parceiros comerciais de organização já existentes (transações comerciais que tenham sido efetivadas nos 12 meses anteriores).

6.7 Descertificação (DC)

TR-DC 1

Se o Parceiro de Acesso ao Mercado perder a certificação, o mesmo deve parar de vender os produtos do Comércio Justo a partir da data da perda da certificação, mesmo que tenha assinado contratos do Comércio Justo que ainda não foram cumpridos.

TR-DC 2

O Parceiro de Acesso ao Mercado não pode vender produtos certificados pelo Comércio Justo para operadores descertificados a partir da data da descertificação. Os contratos que ainda não foram enviados não serão classificados como contratos do Comércio Justo.

6.8 Uso da Marca do Comércio Justo (FTT)

TR-FTT 1

Produtos acabados: Somente parceiros licenciados da Fair Trade USA podem usar a marca de certificação do Comércio Justo em produtos acabados. As organizações que são certificadas para vender produtos certificados pelo Comércio Justo podem usar a marca de certificação do Comércio Justo em materiais promocionais (tais como catálogos, websites ou embalagens de atacado). Ver o [Fair Trade USA Label Use Guide](#) para mais informações detalhadas.

Anexo 1: Lista de Materiais Proibidos²

A Lista de Materiais Proibidos (LMP) é dividida em duas listas: a Lista Vermelha e a Lista Âmbar.

A Lista Vermelha

A Lista Vermelha inclui materiais que não devem ser utilizados pelos produtores durante o manuseio de produtos do Comércio Justo. Manipulação significa todas as actividades em que os produtores estão envolvidos, como por exemplo, a produção, o tratamento pós-colheita, o processamento, o armazenamento e o transporte.

A Lista Âmbar

A Lista Âmbar inclui materiais que estão sendo avaliados pelo Comércio Justo Internacional como candidatos a serem proibidos através da inclusão na Lista Vermelha. Materiais da Lista Âmbar ainda podem ser usados pelos produtores para as culturas de Comércio Justo. Os produtores devem comunicar a sua utilização para fins de monitoramento. O monitoramento durará até Junho de 2015, data em que a revisão das Listas Vermelhas e Âmbar será feita. Os produtores devem estar conscientes de que estes materiais podem eventualmente ser proibidas e são incentivados a abandonar o seu uso. No entanto, quaisquer materiais da Lista Âmber adicionados na Lista Vermelha em Junho de 2015 terá um período mínimo de eliminação gradual de dois anos com prazos exatos dependendo das conclusões da pesquisa.

Estrutura da Lista Vermelha e da Lista Âmbar

As listas contêm as seguintes informações:

- **Substância:** especifica o nome do material

Lista de Referência (composta por 7 colunas): mostra a lista ou regulamento internacional de onde o Comércio Justo Internacional tirou o material. As listas de referências são:

POP: A Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes

PIC: A Convenção de Roterdã sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas Tóxicas e Pesticidas

PAN 12: a lista “dúzia suja” da Rede de Ação Contra Pesticidas (atualmente 18 pesticidas)

WHO 1a e 1b: a classificação da Organização Mundial de Saúde para toxicidade aguda 1a e 1b

EU: Banido ou severamente restrito na União Européia de acordo com a Lista PAN das Listas

US: pesticida banido ou severamente restrito pela Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos (EPA) de acordo com a Lista PAN das Listas

² Version FTUSA_PML_PT_060114

Regulamentos específicos na Lista Vermelha

Estes fornecem informações para uso específico de materiais e incluem:

- Extensão possível e permissão necessário prévio ao uso. O material não deve ser usado a menos que seja concedida uma prorrogação pelo organismo de certificação. Será indicada o escopo admissível de uso do produto e a cronograma para derrogações.
- Proibição apenas para as culturas e utilização especificados: O material não pode ser usado em determinadas culturas, ou para determinados fins.
- Proibição introduzida com a revisão atual: O material foi previamente autorizado, mas agora é proibido. O organismo de certificação irá definir um período de transição para produtores certificados para eliminar este material ou pode conceder uma prorrogação, a pedido, conforme o caso.

Parte 1. Lista Vermelha de Materiais Proibidos da Fair Trade USA

Substância	Lista de referência							Regulamentos específicos
	POP	PIC	PAN 12	WHO 1a	WHO 1b	EU	US	
1,2 dibromoetano (brometo de etileno)		X	X			X	X	
1,2-dicloroetano (dicloreto de etileno)		X				X	X	
2,4,5-T (Ácido 2,4,5-triclorofenoxiacético) e seus sais e ésteres (contaminação por dioxinas)		X	X			X	X	
3-Cloro-1,2-propanodiol (Alfa-cloridrina)					X			
acroleína					X			
aldicarbe			X	X		X		
aldrina	X	X	X			X	X	
álcool alílico					X			
alfa HCH (hexaclorocicloexano-alfa)	X							
amoxicilina								Proibido em pós-colheitas de bananas
amianto (tais como a crocidolita, actinolita, antofilita, amosita e tremolita)		X						
azinfos-etilo					X	X		
azinfos-metilo	X				X	X		A FTUSA irá considerar planos de eliminação gradual enviados antes de 1º de Junho de 2015 para plantações de frutas cítricas e decíduas.

Substância	Lista de referência							Regulamentos específicos
	POP	PIC	PAN 12	WHO 1a	WHO 1b	EU	US	
beta - ciflutrina					X			Proibido desde 2011 A FTUSA irá considerar planos de eliminação gradual enviados antes de 1º de Junho de 2015
HCH beta (beta-hexaclorociclohexano)	X							
binapacril		X				X	X	
blastidicin (blastidicin-S)					X			
brodifacoum				X				
bromadiolona				X				
brometalina				X				
butocarboxime					X			
butoxycarboxime					X			
cadusafos (ebufos)					X	X		A FTUSA irá considerar planos de eliminação gradual enviados antes de 1º de Junho de 2015 para plantações de frutas cítricas e decíduas e para flores e plantas.
arseniato de cálcio					X		X	
cianeto de cálcio				X				
captafol		X		X				
carbofurão					X	X	X	A FTUSA irá considerar planos de eliminação gradual enviados antes de 1º de Junho de 2015 para flores e plantas.
clordecona	X	X	X			X	X	
chlordecone (kepone)	X					X	X	
clordimeforme		X	X			X	X	
chlorethoxyfos				X				
clorfenvinfos					X	X		
clormefos				X		X		
clorobenzilato		X				X	X	

Substancia	Lista de referência							Regulamentos específicos
	POP	PIC	PAN 12	WHO 1a	WHO 1b	EU	US	
clorofacinona				X				
acetoarsenito de cobre (Paris Verde)					X			
coumafós					X			
Cumatetralilo					X			A FTUSA irá considerar planos de eliminação gradual enviados antes de 1º de Junho de 2015
DBCP (dibromocloropropano)			X					
ciflutrina					X			Proibido desde 2011 A FTUSA irá considerar planos de eliminação gradual enviados antes de 1º de Junho de 2015
DDT (Diclorodifenil-dicloroetileno)	X	X	X			X	X	
demetão-S-metilo					X			
diclorvos					X	X		A FTUSA irá considerar planos de eliminação gradual enviados antes de 1º de Junho de 2015 para plantações de frutas cítricas e decíduas.
dicrotofós					X			
dieldrina	X	X	X			X	X	
difenacume				X				
Difetialona				X				
dinosebe, seu acetato e sais dinoseb		X				X		
dinoterbe					X	X		
difacinone				X				
dissulfoton				X				
DNOC (dinitro-orto-cresol) e seus sais (amônio, sódio, potássio)		X				X	X	

Substância	Lista de referência							Regulamentos específicos
	POP	PIC	PAN 12	WHO 1a	WHO 1b	EU	US	
Formulações para aplicação em pó que contém uma combinação de: - benomil igual ou superior a 7%, - carbofurão igual ou superior a 10%, - tirame igual ou superior a 5% (PIC: 15%)		X				X		
edifenfós (EDDP)					X			
endossulfão	X					X		
endrina	X		X			X	X	Proibido desde 2011
EPN				X			X	
etiofencarbe					X			
etoprofos (ethoprop)				X				Permitido em bananas e abacaxi sob circunstâncias especiais. Para outros produtos, a FTUSA irá considerar planos de eliminação gradual enviados antes de 1º de Junho de 2015
óxido de etileno (oxirano)		X				X	X	A FTUSA irá considerar planos de eliminação gradual enviados antes de 1º de Junho de 2015
famphur					X			
fenamifos					X			FTUSA irá considerar planos de eliminação gradual enviados antes de 1º de Junho de 2015
flocumafena				X				
flucitrinato					X			
fluoroacetamida		X			X	X	X	
formaldeído								Proibido em flores e plantas
Formetanato					X			

Substância	Lista de referência							Regulamentos específicos
	POP	PIC	PAN 12	WHO 1a	WHO 1b	EU	US	
furatiocarbe					X	X		
HCH isômeros mistos (que contenham menos de 99,0% do isômero gama)		X				X		
heptacloro	X	X	X			X	X	
heptenofos					X			
hexaclorobenzeno (HCB) (hexacloreto benzeno)	X	X		X		X	X	
hexaclorociclohexano HCH/BCH (isômeros mistos)	X		X					
Isoxatião					X	X		
arseniato de chumbo					X		X	
lindano (gama-HCH)	X	X	X					
mecarbame					X			
cloreto de mercúrio		X		X		X		
compostos de mercúrio (incluindo o óxido de mercúrio, o cloreto mercurioso (calomelano), acetato de fenilmercúrio (PMA), oleato fenilmercúrico e outros compostos inorgânicos de mercúrio: alquil mercúrio, alquiloalquilmercúrio e compostos de aril mercúrio)		X				X		
óxido de mercúrio		X			X	X		
metamidofos		X			X	X	X	
metidatião					X	X		A FTUSA irá considerar planos de eliminação gradual enviados antes de 1º de Junho de 2015 para plantações de frutas cítricas e decíduas.

Substância	Lista de referência							Regulamentos específicos
	POP	PIC	PAN 12	WHO 1a	WHO 1b	EU	US	
metiocarbe (mercaptodimethur)					X			A FTUSA irá considerar planos de eliminação gradual enviados antes de 1º de Junho de 2015
Metomil					X			A FTUSA irá considerar planos de eliminação gradual enviados antes de 1º de Junho de 2015
Paratião-metilo		X	X	X		X	X	
Mevinfos				X			X	
Mirex	X					X	X	
monocrotofós		X			X	X		
Nicotina					X			
ometoato					X	X		
Oxamil					X			Permitido em bananas sob circunstâncias especiais. Para outros produtos, a FTUSA irá considerar planos de eliminação gradual enviados antes de 1º de Junho de 2015
oxidemetão-metilo					X	X		
paraquato (todas as formas)			X					
Paratião		X	X	X		X	X	
Pentaclorobenzeno	X							Proibido desde 2011
pentaclorofenol, seus sais e ésteres		X	X		X	X	X	
acetato fenilmercúrio				X				
Forato				X				
fosfamidão		X		X		X	X	
fostebupirim (tebupirimfos)				X				
bifenilos polibromados		X						
bifenilos policlorados (exceto mono e diclorados) (Aroclor)	X	X						
policlorotrifenilos		X						

Substância	Lista de referência							Regulamentos específicos
	POP	PIC	PAN 12	WHO 1a	WHO 1b	EU	US	
protetanfos					X			
Lama de esgoto (humanos, sem tratamento)								
arsênico de sódio					X		X	
cianeto de sódio					X			
fluoroacetato de sódio (1080)				X				
estricnina					X	X		
sulfotepe				X				
tebupirimifos (fostebupirim)				X				
teflutrina					X			
terbufos				X		X		Permitido em bananas sob circunstâncias especiais.
chumbo tetraetila		X						
tetrametilchumbo		X						
sulfato de tálio					X	X	X	
thiofanox					X			
tiometão					X			
toxafeno (canfecloro)	X	X	X			X	X	
triazofos					X	X		
fosfato de tris (2,3-dibromopropilo)		X						
Vamidotião					X	X		
varfarina (coumafene)					X			
zeta-cipermetrina					X			
fosforeto de zinco					X			

Part 2. Lista Âmber ou de materiais monitorados da Fair Trade USA

Substância	Lista de referência						
	POP	PIC	PAN 12	WHO 1a	WHO 1b	EU	US
2,3,4,5-bis (2-butileno) tetrahidro-2-furaldeído [repelente-11]							X
2,4,5-TCP (triclorofenato de potássio 2,4,5)							X
acefato						X	
alacoloro						X	
amitraz						X	
compostos de arsénio (EPA: trióxido de arsênico: cálcio, cobre, chumbo e arseniato de sódio)						X	
atrazina						X	
bromoxinil							X
bromoxinil butirato							X
butilato							X
cádmio e seus compostos							X
carbaril						X	
tetracloro de carbono							X
carbossilfão						X	
cloranil							X
clorfenapir						X	
acetato clorometoxipropil mercúrico (CPMA)							X
clozolinato						X	

Substância	Lista de referência						
	POP	PIC	PAN 12	WHO 1a	WHO 1b	EU	US
arseniato de cobre							X
cialotrina (mas não isômeros lambda-cialotrina)						X	
daminozida (alar)							X
DDD (dicloro-difenil-dicloroetano) [TDE]							X
di (fenilmercúrio) dodecanyl succinato (PMDS)							X
dicofol						X	
dicofol contendo menos de 78% p,p -Dicofol ou >1 g/kg de DDT e componentes relacionados de DDT						X	
dimetenamida						X	
glicol hexileno etílico							X
fentião						X	
acetato de fentina						X	
hidróxido de fentina						X	
fenvalerato						X	
ferbam						X	
haloxifope-R (haloxifope-P-metil-éster)						X	
leptopus							X
Malatião						X	

Substância	Lista de referência						
	POP	PIC	PAN 12	WHO 1a	WHO 1b	EU	US
hidrazida maleica e seus sais, exceto os de colina, potássio e sais de sódio; colina, potássio e sais de sódio; hidrazida maleica que contenha mais de 1 mg / kg de hidrazina livre expressa em função do ácido equivalente						X	
monolinurão						X	
monurão						X	
nitrofen (TOK)						X	X
nonylphenol ethoxylates						X	
fosforamida piro octamethyl (OMPA)							X
permetrina						X	
fosalona						X	
profame						X	
pirazofos						X	
pyriminil (vacor)							X
quintozene						X	
safrole							X
silvex							X
simazina						X	
technazene						X	
policlorinato terpeno (strobane)							X

Substância	Lista de referência						
	POP	PIC	PAN 12	WHO 1a	WHO 1b	EU	US
tiodicarbe						X	
triazamato							
triclorfom						X	
compostos triorganoestânicos (compostos de tributilestanho)						X	
cloreto de vinilo							X
zinebe						X	

Anexo 2: Condições especiais do Preço e do Prêmio

Esse anexo contém Termos de Preço Especial bem como informação sobre Preços Relevantes do Mercado. Produtos com Termos de Preço Especial são identificados por um asterisco (*) na coluna “Termos de Preço Especial” no Banco de Dados de Preço e Prêmio. Os Termos de Preço Especial estão divididos por categoria de norma.

Norma para Fábricas

I. Condições especiais do Preço e do Prêmio

Categoria do Produto	Produto	Termos de Preço Especial
Vestuário e Produtos para o Lar	Fábrica	O Prêmio do Comércio Justo é de no mínimo 1% e máximo de 10% do valor FOB do pedido, dependendo do nível salarial avaliado na fábrica. Se os salários avaliados alcançam o ponto de referência de salário digno, o Prêmio do Comércio Justo é de 1%. Se os salários avaliados estiverem mais próximos do ponto de referência do salário digno do que do salário mínimo, o Prêmio do Comércio Justo é de 5%. Se os salários avaliados estiverem mais perto do salário mínimo do que do salário digno, o Prêmio do Comércio Justo é de 10%.

Normas Agrícolas

I. Condições especiais do Preço e do Prêmio

Categoria do Produto	Produto	Termos de Preço Especial
Algodão em caroço	Algodão em caroço	Nenhum Prêmio do Comércio Justo adicional se aplica a produtos secundários (e seus derivados) que tenham sido derivados do processamento de algodão em caroço do Comércio Justo, se o algodão em caroço tiver sido vendido como Comércio Justo e o ajuste correspondente do preço do Comércio Justo (se aplicável) e o Prêmio do Comércio Justo tiverem sido pagos.
Café	Café Arábica, Café Robusta	Aplica-se somente a cafés vendidos por Organizações de Pequenos Produtores ou Parceiros de Acesso ao Mercado/Pequenos Produtores certificados na Norma para Pequenos Produtores Independentes: no mínimo 25% de todo Prêmio do Comércio Justo recebido (ou o mínimo de US\$ 0,05 por libra-peso de café vendido sob termos do Comércio Justo) são investidos em projetos ou atividades com intenção de aumentar a produtividade e/ou qualidade do cultivo do café pelos pequenos produtores. Isso é documentado como parte do Plano do Comércio Justo.
Grãos	Quinoa	No mínimo, 30% de todo Prêmio do Comércio Justo recebido é investido em projetos ou atividades com intenção de aumentar a sustentabilidade ambiental do cultivo de quinoa. Isso é documentado como parte do plano do Comércio Justo.
Hortifruti	Banana	O nível Ex Works é definido como o local do produtor onde a paletização é executada e as bananas não são desembarçadas para exportação e não são carregadas em nenhum veículo de coleta. No nível Ex Works, os preços incluem custos de trabalho para o empacotamento (incluindo paletização) somente para preparar as bananas para o carregamento no veículo de coleta (caminhão ou contêiner). Os preços Ex Works não incluem nenhum tipo de material de empacotamento. No nível FOB, os preços incluem os custos para os seguintes materiais de empacotamento: <ul style="list-style-type: none">- caixa de papelão padrão,- um plástico por caixa de papelão (banovac or polypack),

		<ul style="list-style-type: none"> - palete, - protetor de canto, - tiras, - até 3 etiquetas por cacho de banana <p>Os custos desses materiais padrões de empacotamento e paletização são cobertos pelo exportador. Entretanto, o serviço relacionado com o empacotamento (custos de trabalho) do material padrão de empacotamento definido acima está incluso nos preços Ex Works e é fornecido pelo produtor. Nem os preços Ex Works e nem os preços FOB incluem custos de materiais de empacotamento adicionais ou especiais como “sacos de embalagem” ou “filme plástico” e serviços relacionados. Os custos para esses materiais de embalagem e qualquer trabalho associado devem ser pagos em cima dos Preços Mínimos do Comércio Justo para produtores nos níveis Ex Works ou FOB e devem ser definidos no contrato. Os Preços Mínimos do Comércio Justo em qualquer caso referem-se a 18,14 kg de fruta madura. Se caixas com pesos diferentes são utilizadas, os Preços Mínimos do Comércio Justo e Prêmios do Comércio Justo são calculados proporcionalmente.</p>
	Manga	<p>Todos os países:</p> <p>O Preço Mínimo do Comércio Justo estabelecido no nível da Porta da Fazenda inclui os seguintes custos: Custos amortizados de instalação da infraestrutura, preparação do campo, trabalho no campo, colheita, custos de organização e empacotamento. Favor notar que para mangas do Haiti, o Preço Mínimo do Comércio Justo estabelecido no nível da Porta da Fazenda cobre os seguintes custos: custo da fruta, lucro do produtor, custo da colheita, lavagem inicial, embalagem em caixas de plástico para o transporte para o exportador, custos de administração e lucro para a associação. O exportador cobre o transporte para a casa de empacotamento, tratamento de água quente, adesivos, caixas de papelão, empacotamento em caixas de papelão, paletização e custos de exportação. Favor notar que para mangas da África Ocidental e de Gana, o nível Ex Works significa “na porta da cooperativa”. O Preço Mínimo do Comércio Justo estabelecido no Ex Works cobre os seguintes custos: Custos de implantação, custos de produção, custos de colheita (incluindo caixa de manga), as despesas do agrupamento de caixas de manga na cooperativa e custos de organização. O Preço Mínimo do Comércio Justo exclui custos de transporte da cooperativa para a estação de acondicionamento e embalagem.</p>
	Abacaxi	<p>O nível Ex Works para abacaxi significa “na saída da casa de empacotamento”. Em outras palavras, os abacaxis são armazenados, limpos, embalados e refrigerados. Eles ficam em paletes, prontos para serem levantados para o contêiner e irem para o porto para serem exportados. O nível FOB inclui o levantamento para o contêiner, o transporte para o porto, custos da alfândega, custos administrativos de exportação, descarregamento no porto e margem para o exportador. Em suma, o preço FOB é quando o contêiner está ao longo do navio e pronto para ser levantado para o navio.</p> <p>Para abacaxis para processamento, Ex Works é o lugar onde o vendedor coloca o produto à disposição do próximo comprador. Isto é no portão da organização do produtor. Isso vale para uma organização de trabalho contratado bem como para uma cooperativa. O nível FOB inclui os mesmos componentes de custos do FOB para abacaxi fresco para exportação. No caso da transferência de responsabilidade entre o vendedor e o comprador não corresponder ao nível Ex Works ou ao nível FOB, os custos incorridos ou serviços precisam ser subtraídos dos (ou adicionados aos) preços mínimos Ex Works ou FOB.</p>
Nozes	Castanha do Brasil	Os Preços Mínimos do Comércio Justo para Castanhas do Brasil estabelecidos no nível “Ex Works sem seleção e empacotamento – na planta de processamento” cobre os seguintes custos: custos amortizados de instalação de infraestrutura, trabalho no campo, colheita, transporte para a planta de processamento, descascamento e custos organizacionais.
Chá	Chá Camellia originado de fazendas certificadas na	<p>Margem de Sustentabilidade</p> <p>Aplica-se somente a fazendas certificadas na Norma para Trabalhadores Agrícolas: Para os chás convencionais da planta Camellia feitos usando o método de produção CTC, e para “fannings” e “dust” convencionais feitos usando somente o método de produção ortodoxa, 20% do Prêmio é</p>

	Norma para Trabalhadores Agrícola	para ser subtraído do Prêmio do Comércio Justo e pago à fazenda. Esse valor é chamado de margem de sustentabilidade. A fazenda deve usá-lo para apoiar melhorias nas condições de trabalho como parte da certificação em andamento e cumprimento das Normas do Comércio Justo. Quando aplicável, o pagamento dividido entre o Prêmio do Comércio Justo pago ao Comitê do Comércio Justo (80%) e à fazenda (20%) precisa ser documentado claramente, por exemplo, em duas contas bancárias separadas ou pelo faturamento da margem de sustentabilidade junto com o preço das mercadorias. Chá Instantâneo tem o Prêmio dividido (20% do Prêmio do Comércio Justo é pago para a fazenda e 80% para o Comitê do Comércio Justo) se o chá instantâneo for derivado do chá feito convencionalmente usando o método de produção CTC e “fanning” e “dust” feitos convencionalmente usando o método de produção ortodoxa.																																																		
Ervas e Especiarias	Rooibos	<p>Existem dois diferentes cenários de precificação para produtores de Rooibos – Organização de Produtores Registrados recebem um preço maior e um prêmio menor, fazendas certificadas na Norma para Trabalhadores Agrícolas recebem um preço menor e um prêmio maior:</p> <p>Preços para Rooibos vendidos pelas Organizações de Pequenos Produtores (SPOs) na África do Sul:</p> <table border="1" data-bbox="475 709 1531 968"> <thead> <tr> <th>Qualidade</th> <th>Moeda/ Quantidade x Unidade</th> <th>Nível Inco Term</th> <th>Preço Mínimo do Comércio Justo</th> <th>Prêmio do Comércio Justo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Orgânico</td> <td>ZAR / 1 kg</td> <td>FOB</td> <td>30,00</td> <td>5,00</td> </tr> <tr> <td>Convencional</td> <td>ZAR / 1 kg</td> <td>FOB</td> <td>25,00</td> <td>5,00</td> </tr> <tr> <td>Orgânico</td> <td>ZAR / 1 kg</td> <td>EXW</td> <td>25,00</td> <td>5,00</td> </tr> <tr> <td>Convencional</td> <td>ZAR / 1 kg</td> <td>EXW</td> <td>20,00</td> <td>5,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Preços para Rooibos vendidos por Fazendas na África do Sul:</p> <table border="1" data-bbox="475 999 1531 1255"> <thead> <tr> <th>Qualidade</th> <th>Moeda/ Quantidade x Unidade</th> <th>Nível Inco Term</th> <th>Preço Mínimo do Comércio Justo</th> <th>Prêmio do Comércio Justo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Orgânico</td> <td>ZAR / 1 kg</td> <td>FOB</td> <td>23,00</td> <td>12,00</td> </tr> <tr> <td>Convencional</td> <td>ZAR / 1 kg</td> <td>FOB</td> <td>18,00</td> <td>12,00</td> </tr> <tr> <td>Orgânico</td> <td>ZAR / 1 kg</td> <td>EXW</td> <td>18,00</td> <td>12,00</td> </tr> <tr> <td>Convencional</td> <td>ZAR / 1 kg</td> <td>EXW</td> <td>13,00</td> <td>12,00</td> </tr> </tbody> </table>	Qualidade	Moeda/ Quantidade x Unidade	Nível Inco Term	Preço Mínimo do Comércio Justo	Prêmio do Comércio Justo	Orgânico	ZAR / 1 kg	FOB	30,00	5,00	Convencional	ZAR / 1 kg	FOB	25,00	5,00	Orgânico	ZAR / 1 kg	EXW	25,00	5,00	Convencional	ZAR / 1 kg	EXW	20,00	5,00	Qualidade	Moeda/ Quantidade x Unidade	Nível Inco Term	Preço Mínimo do Comércio Justo	Prêmio do Comércio Justo	Orgânico	ZAR / 1 kg	FOB	23,00	12,00	Convencional	ZAR / 1 kg	FOB	18,00	12,00	Orgânico	ZAR / 1 kg	EXW	18,00	12,00	Convencional	ZAR / 1 kg	EXW	13,00	12,00
Qualidade	Moeda/ Quantidade x Unidade	Nível Inco Term	Preço Mínimo do Comércio Justo	Prêmio do Comércio Justo																																																
Orgânico	ZAR / 1 kg	FOB	30,00	5,00																																																
Convencional	ZAR / 1 kg	FOB	25,00	5,00																																																
Orgânico	ZAR / 1 kg	EXW	25,00	5,00																																																
Convencional	ZAR / 1 kg	EXW	20,00	5,00																																																
Qualidade	Moeda/ Quantidade x Unidade	Nível Inco Term	Preço Mínimo do Comércio Justo	Prêmio do Comércio Justo																																																
Orgânico	ZAR / 1 kg	FOB	23,00	12,00																																																
Convencional	ZAR / 1 kg	FOB	18,00	12,00																																																
Orgânico	ZAR / 1 kg	EXW	18,00	12,00																																																
Convencional	ZAR / 1 kg	EXW	13,00	12,00																																																

II. Preço Relevante do Mercado

Cacau	Cacau	<p>O preço relevante de mercado de cacau é baseado no Contrato Futuro do Cacau do Liffe Administration and Management ('Liffe') ou Contrato Futuro de Cacau do Intercontinental Exchange Futures US ('ICE').</p> <p>Produtos semiprocessados de cacau comprados de produtores certificados: O vendedor (i.e. produtor) e comprador negociam o preço do produto semiprocessado. Esse preço negociado é baseado, pelo menos, nos valores de referência das amêndoas de cacau de USD 1750/MT (para convencional) e USD 2050/MT (para orgânico) no nível dos produtores mais todos os custos relevantes de processamento. O Preço Mínimo é calculado usando o rendimento médio de processamento calculado pelo produtor. Somente se essa informação não estiver disponível para o produtor fazer os rendimentos de processamento das amêndoas, a informação abaixo se aplica.</p> <table border="1" data-bbox="415 705 1528 1115"> <thead> <tr> <th></th> <th>Rendimento de Processamento de amêndoas</th> <th>Prêmio do Comércio Justo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Amêndoas</td> <td>-</td> <td>USD 200/MT</td> </tr> <tr> <td>Licor</td> <td>0.8</td> <td>USD 250/MT</td> </tr> <tr> <td>Manteiga</td> <td>0.376</td> <td>USD 530/MT</td> </tr> <tr> <td>Pó</td> <td>0.424</td> <td>USD 470/MT</td> </tr> <tr> <td>Manteiga e Pó</td> <td>(0.8)</td> <td>USD 250/MT</td> </tr> </tbody> </table>		Rendimento de Processamento de amêndoas	Prêmio do Comércio Justo	Amêndoas	-	USD 200/MT	Licor	0.8	USD 250/MT	Manteiga	0.376	USD 530/MT	Pó	0.424	USD 470/MT	Manteiga e Pó	(0.8)	USD 250/MT
	Rendimento de Processamento de amêndoas	Prêmio do Comércio Justo																		
Amêndoas	-	USD 200/MT																		
Licor	0.8	USD 250/MT																		
Manteiga	0.376	USD 530/MT																		
Pó	0.424	USD 470/MT																		
Manteiga e Pó	(0.8)	USD 250/MT																		
Café	Café Arábica	Para cafés Arábica o preço relevante de mercado é baseado no Contrato "C" do New York Board of Trade (NYBOT/ICE). O preço relevante de mercado deve ser estabelecido em centavos de US\$ por libra-peso, mais ou menos o diferencial predominante para a qualidade relevante, origem base FOB, peso líquido embarcado.																		
	Café Robusta	Para cafés Robusta o preço relevante do mercado é baseado no contrato de Londres "EURONEXT LIFFE". O preço relevante do Mercado é estabelecido em dólares (US\$) por tonelada métrica, mais ou menos o diferencial predominante para a qualidade relevante, origem base FOB e peso líquido embarcado.																		